PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

PROJETO DE LEI Nº_____/2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.300.000,00 (QUATRO MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.300.000,00 **(Quatro Milhões e Trezentos Mil Reais)** que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

UNIDADE: 11040000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0006.2060.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÂO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1500	184	1.500.000,00
Material de consumo	3.3.90.30.00	1500	169	1.800.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1500	176	1.000.000,00
		TOTAL		**4.300.000,00**

Art. 2º A dotação do artigo anterior será proveniente da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias ou de créditos adicionais conforme artigo 43 da Lei nº 4320/64, inciso III, e terá seu remanejamento do programa abaixo.

Unidade: 11280000 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0006.2132.0000

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÂO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Equipamentos e Material permanente	4.4.90.52.00	1540	1573	4.300.000,00
		TOTAL		**4.300.000,00**

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603209 Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603209 Dados: 2022.09.26 14:06:03 -03'00'

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém-PA, em 06 de setembro de 2022.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2022.09.06 14:06:32 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref.: Projeto de Lei nº /2022, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, neste ano de 2022, atende aproximadamente 61.000 alunos, distribuídos em 402 unidades escolares e 42 unidades de educação infantil. Diante disso, visando suprir a necessidade de execução orçamentária, solicita a abertura de crédito suplementar.

A suplementação requerida, referente a Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes, no valor de R$ 1.500.00,00 (um milhão e quinhentos mil reais) será aplicada na aquisição de mobiliários diversos para atender às necessidades dos inúmeros setores administrativos da sede da SEMED, proporcionando assim, segurança e conforto, não só ao quadro funcional da Secretaria, como também a toda população que é atendida pela Secretaria de Educação.

A suplementação solicitada, referente a Despesa 3.3.90.30.00 – Material de consumo, no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), será destinada: a aquisição de recarga de gás P13, destinada as unidades escolares; a aquisição de materiais de construção a serem utilizados pelo setor de manutenção da SEMED, o qual atenderá as demandas de todas as unidades da rede; na aquisição de materiais de expediente destinados aos setores internos desta Secretaria, bem como, das unidades vinculadas, quais sejam: Escola de Artes, Escola do Parque, Escola da Floresta e as escolas que ainda não possuem PDDE; e, na aquisição de combustível.

A suplementação solicitada na Despesa 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) será destinado ao pagamento das tarifas de energia elétrica e a manutenção dos veículos da SEMED, bem como, dos ônibus escolares.

Assim, visando dar continuidade as ações desenvolvidas por esta Secretaria Municipal de Educação – SEMED, encaminhamos o presente Projeto de Lei para abertura de crédito suplementar.

Santarém, 06 de setembro de 2022.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2022.09.06 14:06:59 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 05.182.233/0010-67

ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

UNIDADE: 11040000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0006.2060.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÂO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Material de consumo	3.3.90.30.00	1500	169	1.800.000,00

O recurso solicitado será necessário para aquisição de:
- Recargas de Gás P13 (para o preparo da alimentação escolar), de todas as escolas.
- Materiais de Expediente e Armarinho (para os diversos setores da SEMED, Escola de Artes, Escola da Floresta, Escola do Parque e Conselhos Municipal de Educação e Alimentação Escolar entre outros).
- Combustível e Materiais de Construção para manutenção das Unidades Escolares de toda a rede.

Maria de Fátima Mendonça de Freitas
NAF/SEMED
Decreto n.º 046/2021 - GAP/PMS

Maria José Maia da Silva
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto N.º 005/2021 - GAP/PMS

Poder Legislativo Municipal
Protocolo Recebido
Em 14/9/22 10:07
Protocolista

PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 05.182.233/0010-67

ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

UNIDADE: 11040000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0006.2060.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÂO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1500	184	1.500.000,00

O recurso solicitado será aplicado na aquisição do mobiliário abaixo, descrito para atender aos setores internos do prédio sede da SEMED: Divisão de Estatística Educacional, Arquivo, Controle Interno, Núcleo Técnico de Alimentação escolar, Depósito do Núcleo Técnico de Alimentação escolar, Divisão de Educação Especial, Núcleo de Manutenção, Divisão da Agricultura Familiar, Divisão de Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE, Divisão de Tecnologia da Informação, Inspeção, Núcleo de Recursos Humanos, Núcleo Técnico de Transporte e Logística, Recepção, Seção de Patrimônio e Tombamento, Núcleo Técnico para Educação Urbana, Assessoria de Comunicação, Núcleo Técnico para assuntos de Planalto, Núcleo Técnico para assuntos de Rios, Assessoria de Ensino, Bolsa Família, Divisão de Étnico Racial, Núcleo Técnico de Educação Infantil, Assessoria de assuntos Educacionais, Gabinete do Secretário, Núcleo de Administração e Finanças, Núcleo de Licitação e Contratos, Núcleo Técnico de Engenharia, Procuradoria Jurídica, Divisão de Assessoria Indígena e Divisão de Assessoria Quilombola.

Mobiliário:

1- Arquivo com 4 gavetas.
2- Armário de aço com duas portas.
3- Cadeiras fixa.
4- Estantes de aço com 4 prateleiras.
5- Mesas com gavetas para escritório.
6- Ventiladores.
7- Cadeira Longarina.
8- Mesa formato L.
9- Centrais de ar de 12.000 BTUS.
10-Centrais de ar de 18.000 BTUS.

Poder Legislativo Municipal
Protocolo Recebido em
Em 14/9/22 H 10:05
Protocolista

11-Centrais de ar de 24.000 BTUS.
12- Cadeiras plástica.
13-Bebedouros.
14-Quadros de avisos.
15-Divisórias para ambiente.
16-Carrinho para carga com capacidade até 150kg.
17-Data Show.
18-Conjunto de mesas e cadeira para reunião.
19- Computadores

Maria de Fátima Mendonça de Freitas
NAF/SEMED
Decreto nº 3016E/2021 - GAP/PMS

Maria José Maia da Silva
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 005/2021 - GAP/PMS

PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 05.182.233/0010-67

ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

UNIDADE: 11040000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0006.2060.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÂO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1500	176	1.000.000,00

O recurso solicitado será necessário para Empenhos e Pagamentos de despesas como Equatorial, Manutenção do Veículos da SEMED, Locação de Imóveis, Manutenção de centrais de ar, etc.

Maria de Fatima Menezes de Freitas
NAF/SEMED
Decreto n.º 046/2021 - GAP/PMS

Maria José Maia da Silva
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto N.º 005/2021 - GAP/PMS

Poder Legislativo Municipal
Protocolo Recebido ... 131
Em 14 / 9 / 22 às 10:30
Protocolista